

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma sem ampliação de área do Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo, situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

EMPRESA: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

LOTE: 01

VALOR: R\$ 31.797,02 (trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

DATA: 27 de agosto de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal